



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CONRADO SILVEIRA - PSB

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

INDICAÇÃO Nº 002/2025

O Vereador **JOSÉ CONRADO SILVEIRA**, do Partido Socialista Brasileiro - PSB, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação pelo Soberano Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal – Senhor Oziel Neivert solicitando providências ao Departamento Competente Secretaria de Educação, para que sejam realizadas estudos relacionados às seguintes solicitações e providências:

01 – Estudo e planejamento referente aos horários de entrada/recebimento e entrega/saída dos alunos que freqüentam o CMEI Tia Aurora na sede deste Município, como também as demais instituições de ensino do Município que futuramente estarão em funcionamento, ou seja, os demais CMEI municipais.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e demais
Senhores Vereadores:

A justificativa principal da referida indicação nada mais é que um pedido e anseio de nossos munícipes que trabalham em nosso município e muitos que saem trabalhar nos municípios vizinhos, deixando seus filhos nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI.

Visto que muitos pais começam a trabalhar antes das 08h00min da manhã, estão tendo vários transtornos para deixar seus filhos no CMEI da sede do município, pois o mesmo só começa a receber os alunos que ficam em horário integral a partir das 08h00min, vindo a prejudicar o horário de entrada dos pais em seus respectivos trabalhos.

Além do mais, os pais que se deslocam até os municípios vizinhos para seus trabalhos e fontes de renda, estão tendo estes problemas com o horário de abertura do CMEI e com o horário para chegar aos seus trabalhos.

Pensando no bem comum entre os alunos que freqüentam os CMEI, os pais que precisam de trabalhar para o sustento de suas famílias e os funcionários públicos municipais que atendem com muita excelência nossos filhos durante o dia todo, solicitamos que Vossa Excelência Senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário Municipal de Educação realizem estudos e possibilidades jurídicas para a realização de um novo horário de atendimento para o CMEI do Município, sendo que o mesmo não atrapalhe o andamento e funcionamento por parte dos profissionais de



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CONRADO SILVEIRA - PSB

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

educação, como também venha a ajudar os pais que dependem de deslocamento para outros municípios, precisando assim deixar seus entes queridos “filhos e filhas” no CMEI em um horário antes do estabelecido pela Secretaria de Educação.

Neste sentido atendendo varias reivindicações dos pais que trabalham tanto nos setores públicos do nosso município, como a grande maioria que trabalha no setor privado e que muitas das vezes os horários são com inicio antes das 08h00min, neste aspecto sugerimos a realização de estudos para que o funcionamento dos CMEIs comecem a partir das 07h00min para a entrada e entrega dos alunos e com termino previsto para saída e entrega dos alunos até as 18h00min.

Esta demanda já vindo sendo questionada a muito tempo sendo necessária uma readequação destes horários, mas que esta readequação não venha a prejudicar os servidores profissionais da educação e que também venha a atender as reivindicações dos pais destes alunos que dependem de educação infantil através dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI.

Ante as justificativas acima, espero poder contar com o apoio dos demais pares desta Casa para a proposta ser aprovada e possamos obter as providências.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

Ver. JOSÉ CONRADO SILVEIRA

Autor da proposta